



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1379 - 04 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.993 de 04 de Março de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$1.039.844,33 (Hum milhão, trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

065-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000

776.880,51

20.007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

102-15.451.0015.2075.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000

262.963,82

Total de Suplementação

1.039.844,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

085-15.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00.00.00.1.751.0000

510.000,00

086-15.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00.00.00.1.751.0000

266.880,51

101-15.451.0015.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000

262.963,82

Total da Anulação:

RS 1.039.844,33

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

f /minsaude
t /minsaude
u /MinSaudaBR
i /minsaude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35



RESOLUÇÃO CMDCA 02/2024

Dispõe sobre inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL CACHOEIRENSE (ABASCA) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu (CMDCA/CM), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 632 de 09 de dezembro de 1991, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, e com base da deliberação plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do CMDCA (Rua Romeu Caetano Guida, 68 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu),

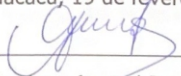
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro de inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL CACHOEIRENSE (ABASCA), sob CNPJ 07.212.227/0001-40, que apresentou todos os documentos necessários para inscrição;

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu – CMDCA-CM avaliar, a qualquer tempo, a continuidade ou cancelamento do registro da inscrição, caso não cumpra ao Regime de Atendimento informado;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 19 de fevereiro de 2023.


Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Presidente do CMDCA/CM
Gestor do FMCA/CM

www.prefeituracachoeiras.com



↓

Tenha o Diário Oficial na palma da sua mão

 www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial 

Secretaria Municipal de GOVERNO
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
FAZENDA	10/02/2022	01/03/2024	HELLEN CRISTINA COSTA DE ARAUJO	CONTADOR

Cachoeiras de Macacu /RJ, 02 de Março de 2024

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão



Você também pode nos ajudar!





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 673 - 04 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1379

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2024.
Proc. Adm. nº. 4767/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 14/03/2024, às 13:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14/03/2024 ÀS 14:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/Z1cw3tEQS63QIK2HkQw==/consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de março de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
X
AR2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, SENDO: 20 JOGOS DE MESA COM QUATRO CADEIRAS EM POLIPROPILENO E 200 CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COM BASE DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 302/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 009/2023 - Proc. Adm. nº 302/2023.

DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), at(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Fornecedor: AR2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.393.482/0001-67.

Endereço: Rua Antônio Valadares, nº 284, Boa Vista - Cachoeiras de Macacu/RJ.

CEP: 28.680-000.

Fone/Fax: (21) 27459388.

Contato: André Conceição Loyola.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto de mesa plástica com 04 cadeiras, produzido em polipropileno, garantindo alta qualidade e resistência. A cadeira deverá possuir braços de apoio e suportar até 154 kg, na cor branca. Altura - Mesa: 72 cm Cadeira: 72,5 cm Largura - Mesa: 69,5 cm Cadeira: 55,5 cm Profundidade - Mesa: 69,5 cm Cadeira: 57 cm Peso - Mesa: 3,7 kg Cadeira: 2,4 kg	CONJ.	20	Tramontina Mesa: Tambora Cadeira: Atalia	RS 390,00	RS 7.800,00
TOTAL REGISTRADO						RS 7.800,00

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do FMS

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CERVEJA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE 136
GOVERNO FEDERAL
SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno
Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)
[/minsaudeBR](https://www.instagram.com/minsaudeBR)
[/minsaude](https://www.youtube.com/minsaude)

